



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Águas do Estado de São Paulo
Diretora-Presidente

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 137.00014549/2025-01

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SEI Nº 137.00009067/2024-40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

CONTRATO Nº 2025/22/0055/00/02/00 de 14/11/2025

1º TERMO ADITIVO Nº 2025/22/0055/00/02/01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025/22/0055/00/02/00 DE 14/11/2025, CELEBRADO ENTRE A **AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-ÁGUAS** E O **CONSÓRCIO RIOS VIVOS JF**, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E DESASSOREAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS E ESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO PROGRAMA RIOS VIVOS PERÍODO 2024-2025, NA DIRETORIA DE BACIA DO MÉDIO TIETÊ - DBMT.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado a **AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-ÁGUAS**, entidade autárquica de regime especial originada da transformação do DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, inscrita no CNPJ sob nº 46.853.800/0001-56, com sede na Rua Boa Vista, nº 175, 1º andar, bloco B, nesta Capital, neste ato representada por sua Diretora-Presidente **CAMILA ROCHA CUNHA VIANA**, portadora do RG nº 11.661.357-1 – IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob nº 119.698.767-00, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominada **“CONTRATANTE”**, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO RIOS VIVOS JF**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.352.740/0001-77, sediado na Avenida Pedro Mascagni, nº 650,

Jardim Galeto, Itatiba/SP, doravante designado "**CONTRATADO**", formado pelas empresas **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.806.555/0001-33, sediado na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 4.777, 5º andar, Conj. Norte, Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA**, Diretor, portador do RG nº 58.371.162-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 043.086.174-56 e pelo Senhor **ANDRÉ VEDESCHI DA SILVA**, Gerente Comercial, portador do RG nº 22.138.011-5 e inscrito no CPF sob o nº 135.302.738-48 e **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, sediada na Avenida Pedro Mascagni, 650, Jardim Galeto, Itatiba/SP, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ALVES BARBOSA**, Diretor-Presidente, portador do RG nº 6.190.068-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 241.686.888-87 e pelo Senhor **JOSÉ EDSON SESTI**, Diretor Técnico, portador do RG nº 7.964.652-9 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 821.840.388-49, doravante denominado **CONTRATADO**,

CONSIDERANDO que em 14/11/2025 foi celebrado o Contrato nº 2025/22/0055/00/02/00, tendo por objeto a execução de serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento dos corpos hídricos e estruturas hidráulicas do Programa Rios Vivos período 2024-2025, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê - DBMT.

CONSIDERANDO a solicitação de ajustes na planilha de quantidades e preços e a sua devida justificativa, expressa na Nota Informativa SD-GTT-DMT nº 005/2026 (doc. SEI 0098135017).

CONSIDERANDO a concordância do CONTRATADO com o presente Termo Aditivo (doc. SEI 0101218925)

RESOLVEM, de comum acordo, perante as testemunhas ao final nomeadas e assinadas, celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2025/22/0055/00/02/00, de 14/11/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Fica substituída a Planilha de Quantidades e Preços original pela Planilha de Quantidade e Preço reformulada (doc. SEI 0098142899), que passa a integrar este aditivo e o Contrato, para todos os fins.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato nº 2025/22/0055/00/02/00 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo e que não se revelem com ele conflitantes.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da última assinatura digital.

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP-ÁGUAS:

CAMILA ROCHA CUNHA VIANA

Diretora-Presidente

CONSÓRCIO RIOS VIVOS JF:

EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA

Diretor

ANDRÉ VEDESCHI DA SILVA

Procurador

JOSÉ ALVES BARBOSA

Diretor-Presidente

JOSÉ EDSON SESTI

Diretor Técnico

TESTEMUNHAS:

FABIO GUILHERME DOS SANTOS RAMOS

CPF nº 392.384.898-66

RG nº 49.377.780-5

CLAUDIA CRISTINA DA SILVA

CPF nº 179.456.218-48

RG nº 29.041.484-2



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES BARBOSA, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDSON SESTI, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre registrado(a) civilmente como ANDRE VEDESCHI DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/04/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA, Usuário Externo**, em 14/04/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Dos Santos Ramos, Chefe de Divisão**, em 16/04/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cristina Da Silva, Assistente Técnico II**, em 16/04/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Cunha Viana, Diretor-Presidente**, em 16/04/2026, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104025262** e o código CRC **5FD3E762**.
